



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO XV N° 2552 – Sexta – Feira 26 de Julho de 2024 Suplemento**

**PORTARIA N°212/2024**

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

**Considerando** a necessidade de suprir as vagas na Secretaria de Educação em caráter excepcional e temporário, em virtude de substituições a profissionais temporariamente afastados de suas funções...

**Considerando** a **Resolução SEMEC N°49/2024 publicada no dia 05 de fevereiro de 2024**, que dispõe da convocação temporária para docentes e administrativos/apoio operacional em regime de suplência, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

**Considerando** as informações supracitadas, seguindo também as orientações técnicas 57/2024, sobre condutas vedadas no período eleitoral, ofício circular n° 0001/2024/19ZE/PPR, da promotoria eleitoral da 19ª zona eleitoral de Ponta Porã e decreto n°146/2024, para suprir as vagas em caso de urgência, devido não possuírem servidores disponíveis que pudessem preencher essas vagas no momento.

## **R E S O L V E:**

**Artigo 1º - PRORROGAR** a portaria 164/2024 publicada no dia 28/05/2024 sobre a convocação dos servidores, lotados na Secretaria Municipal De Educação e Cultura no 1º semestre.

**Artigo 2º** - A prorrogação dos servidores ocorre para atender as demandas específicas de excepcional interesse do município, podendo ser encerrado a qualquer momento dependendo da situação orçamentária do município.

**ARAL MOREIRA, 17 DE JULHO DE 2024.**

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**  
*Prefeito de Aral Moreira*